

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 697/73

Aprovado por Deliberação
em 11/4/1973

PROCESSO CEE Nº 3065/72

INTERESSADO - ADELIA CARELLI PENTEADO.

ASSUNTO - Transferência de inscrição de doutoramento da Universidade de São Paulo para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

HISTÓRICO: Trata o presente processo do pedido de transferência de inscrição para doutoramento de Adelia Carelli Penteado da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

FUNDAMENTAÇÃO:

O pedido encontra-se instruído com os documentos exigidos e teve a sua tramitação dentro dos prazos estabelecidos pela Deliberação CEE de 3 de janeiro de 1973.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, voto pela aceitação do pedido de transferência da inscrição de doutoramento de Adelia Carelli Penteado, da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, obedecidas a Deliberação CEE de 3 de janeiro de 1973 e as demais disposições legais vigentes.

São Paulo, 31 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro-Presidente.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CATANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da C.T.G., em 14 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Predidente